



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.772 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nº. 8.314, de 17 de outubro de 2006, e 8447, de 15 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do (a) primeiro (a) designado (a), para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

- I - Secretário (a) Municipal de Assistência Social;
- II - Secretário (a) Municipal de Gestão Financeira;
- III - Secretário (a) Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- IV - Membros de livre escolha do Prefeito Municipal:
 - a) Carlos Eduardo Almeida;
 - b) Claudiney Donizetti Marques.

Art. 2º Ficam revogados:

- I - o Decreto n.º 13.039, de 25 de julho de 2019;
- II - o inciso V do Decreto n.º 13.318, de 7 de maio de 2020;
- III - o Decreto n.º 13.556, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS
Secretária Municipal de Assistência Social